

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A presente pesquisa apresenta uma análise de como o avanço tecnológico causou um acesso precoce a pornografia feito com por adolescentes e crianças, levantando também dados sobre esses sites e se no ordenamento jurídico brasileiro há alguma punição para os sites que permitem esse acesso para menores.

As grandes mudanças tecnológicas e sociais têm provocado avanços positivos, como crianças e adolescentes que buscam por conhecimento e com a ajuda da tecnologia consegue se informar de uma forma mais prática. Mas esse avanço também trouxe algumas consequências negativas, como a hiper sexualização de crianças e o contato precoce com a pornografia.

Portanto, o foco principal dessa pesquisa é analisar como se deu esse avanço tecnológico da pornografia, quais os problemas causados por esse contato precoce suas consequências sociais.

A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.

## **2. HISTÓRIA DA PORNOGRAFIA VIRTUAL E SUA INDUSTRIA**

A história e o crescimento da pornografia estão diretamente ligados com o avanço da tecnologia. O termo “pornografia” vem do grego *pornografos*, e na Grécia Antiga se referia aos escritos referentes à vida, costumes e hábitos de prostitutas e seus clientes (MARZOCHI, 2003). Antes do acesso à internet, à televisão e até mesmo as câmeras fotográficas, a pornografia era transmitida através de pinturas e com a chegada dos meios de comunicação ela foi se aprimorando e se encaixando neles, seja na fotografia, televisão etc. Com a chegada da internet e o acesso muito mais rápido, a pornografia foi se adaptando a esse meio, na qual ela abrange o seu maior mercado.

Atualmente, existem 25 milhões de sites pornô e cerca de 11.000 filmes pornô são produzidos por ano na Califórnia, além dos vídeos caseiros feitos por pessoas físicas. Nos últimos anos, principalmente com a chegada da pandemia do COVID-19 e com o isolamento social, as pessoas ficaram mais em casa, logo, passavam mais tempos ligados à internet. No Brasil por exemplo, o uso da internet aumentou cerca de 40% a 50% segundo a Agência

Nacional de Telecomunicações (Anatel). Além disso, pesquisas apontam que a indústria pornográfica ou de entretenimento sexual adulto movimentam milhões de dólares em todo mundo, sendo mais lucrativa que o tráfico ilegal de drogas e armamentos, e que cerca de 30 milhões de pessoas acessam sites pornográficos diariamente; ademais, os sites gratuitos ofereciam de 70 a 80% da pornografia acessível (MARZOCHI, 2003).

### **3. ATUAÇÃO DO ESTADO E A EDUCAÇÃO SEXUAL**

Aprender do acesso a esses sites serem para menores de 18 anos, não há nenhuma penalidade ou restrição eficaz para impedir o acesso de adolescentes ou crianças; o que levou o deputado Dagoberto Nogueira (PDT-MS) em 2020 a propor um projeto de lei que exigia a comprovação da maioridade para ter o acesso à essas plataformas que produzia conteúdo adulto. A comprovação seria feita com o envio do documento de identidade com foto digitalizado, trazendo assim uma segurança maior, e a redução do consumo feito por menores. O projeto de lei ainda se encontra em tramitação, mas apresenta um ótimo andamento.

A justiça brasileira nos últimos anos tem procurado soluções para esses problemas, mas com a polarização crescente muitos se divergem. Um dos exemplos que se pode apresentar é sobre a educação sexual. Muito se discute sobre se a educação sexual, se deveria ser feita pela família ou proporcionada pelo Estado. Em uma entrevista para o BBC NEWS, Nick relata que nunca recebeu uma educação sexual dentro de casa, por ser um tema talvez constrangedor para os pais. Com 11 anos ela teve seu primeiro contato com a pornografia através de redes social e diz que chegou até imitar o que as mulheres faziam porque era a forma que os homens gostavam. Esses acontecimentos não aconteceram apenas na vida de Nick, mas de muitos adolescentes, e o questionamento que fica é onde está a educação sexual?

E onde está o sistema de educação sexual do nosso país, quando iremos implementar um sistema eficaz para a proteção da juventude americana? Por que eu nunca tive uma aula sobre consentimento na escola? O que tem de errado com a sexualidade ser uma parte humana natural com que todos nós nascemos? Por que nós temos de nos envergonhar de nossa sexualidade por todas as nossas vidas? Uma educação sexual positiva é uma das melhores ideias que já escutei. Se nós tivéssemos uma educação sexual adequada, “crianças” que estão ilegalmente assistindo pornografia para adultos não iriam aprender sobre sexo pelo entretenimento adulto. Nós fazemos esses filmes para adultos capazes de consentir. De novo – como suas crianças estão assistindo pornografia em computadores que deveriam estar protegidos? Você sabe quantos casos de pedofilia poderiam e deveriam ser prevenidos com simples aulas de educação sexual que começassem mais cedo? (VEIGA, 2015, p. 45-46).

A educação sexual precisa estar presente na vida dos adolescentes e das crianças. Esse assunto é tão importante que em alguns estados norte-americanos já tem colocado esse assunto como saúde pública. Um exemplo é o País de Gales que determinou educação sexual como disciplina obrigatória a partir de 2022, o que já é um avanço de grande tamanho para a mentalidade dos adolescentes do país.

#### **4. CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS E SOCIAIS**

O dilema da pornografia pode causar problemas físicos e mentais também. Estudos apontam que o consumo excessivo da pornografia pode provocar disfunções sexuais e pode afetar tanto o grau de satisfação e o compromisso com o parceiro durante as relações sexuais. Além desses problemas físicos, o consumo da pornografia pode contribuir para a depressão e a ansiedade, trazendo alterações na transmissão da dopamina.

Ademais, conteúdos adultos traz em maior parte conteúdos machistas e racistas, apresentando um estereótipo quase impossível que de se seguir. Apresentando em maior parte, mulheres brancas e com o corpo “padrão”, sempre depiladas e sendo maltratada pelo homem. Já para o homem, ela não tem preferência de cor, mas do tamanho do pênis e o seu estereótipo musculoso e muita das vezes agressivo. Um adolescente ou criança que cresce vendo esse tipo de conteúdo provavelmente irá achar que se não for branco, ou se não ter um desempenho super acima do normal, ou se não estiver com um corpo dentro do “padrão”, ou se não for agressivo com seu parceiro, não irá agradá-lo. O que faz com que ela se sinta inferior, menosprezada e incapaz de ter uma vida sexual boa.

Gail Dines, é uma feminista radical e socióloga especializada em estudos sobre pornografia. Ela é professora de sociologia e Estudos das Mulheres no Wheelock College em Boston. Ela se especializou no combate a pornografia e defende o fim da indústria pornográfica por ser uma forma de escravidão sexual. Em uma entrevista para o UOL ela esclarece os seus posicionamentos e um deles é o marco teórico no qual a presente pesquisa se baseia. Segundo Dines:

Pornografia é prostituição com a câmera ligada. As mulheres dessa indústria são de classe baixa e estão aceitando empregos que pagam pouco, não são advogadas ou médicas. Como a sociedade glorifica as produções pornográficas, uma menina do interior dos Estados Unidos, sem perspectiva nenhuma, que assiste a um documentário sobre uma “estrela pornô” vai achar que aquele é o caminho. Entrevistei muitos caras presos por violentarem crianças. Olha como acontece: eles

começam assistindo aos filmes, mas depois de um tempo começam a se entediar, não os excita mais. Aí, entram em grupos fechados que compartilham fotos e vídeos e têm acesso a conteúdo infantil. Passam a cogitar essa ideia até realizar o estupro. Entre ver e fazer geralmente eles demoram seis meses. (DINES, 2019)

A afirmação conceitual proposta pela autora procura demonstrar que a pornografia é um caminho obscuro e muitas vezes sem volta. Além de influenciar os abusos e violências sexuais e até mesmo a pornografia infantil. Quando foi lhe feita uma pergunta sobre o acesso de adolescentes a conteúdos pornográficos ela disse:

Depende, por exemplo, de como é na casa dele. Se você foi ensinado a respeitar seu corpo, o corpo das outras pessoas, o impacto vai ser menor do que se ele vê o pai tratando mãe e irmãs mal porque são mulheres, simplesmente. O problema é que a pornografia rouba dos adolescentes a descoberta da própria sexualidade, de como eles querem fazer na cama, sejam héteros, gays, bi... [*A pornografia*] dá um padrão e eles colocam na cabeça que há uma super performance e isso também atrapalha. (Dines 2019)

Logo, a ideia e o incentivo à educação sexual principalmente partindo de casa é defendida pela autora. Ela relata também sobre a influência que o acesso a esses sites pode causar na violência sexual e doméstica.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir dos dados e dos pontos apresentados, verifica-se que a tecnologia mesmo com suas qualidades, tem proporcionado um campo muito amplo para consequências negativas, quando é usada de forma irresponsável, principalmente por não ter uma regulamentação eficaz. O acesso de pornografia feito por menores cresce cada vez mais, e mesmo com esse aumento os sites não traz nenhuma segurança ou um cadastro mínimo eficaz para evitar o acesso.

Destaque se também que a sua política de privacidade e segurança para menores não adianta, mesmo com o ordenamento jurídico brasileiro tentando solucionar esses problemas, ainda falta uma representatividade e uma conversa mais clara sobre o assunto, apontando as suas consequências e como ela influencia diversos problemas sociais, tais como o racismo, o machismo, e a objetificação da mulher.

Portanto se vê de extrema importância a verificação desses sites, a educação sexual clara e prática, além de uma conscientização de todos esses problemas causadas por esse consumo precoce. Crianças e Adolescentes que crescem com uma mente saudável e com a consciência mínima sobre educação sexual pode mudar a realidade da sua geração através da sua atitude e do se posicionamento diante dos problemas causados pela pornografia. É triste ver crianças e adolescentes consumindo um conteúdo tão sujo e prejudicial para o futuro de cada uma delas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COM MAIOR USO da internet durante pandemia, número de reclamações aumenta; especialistas apontam problemas mais comuns. **G1**, 11 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/06/11/com-maior-uso-da-internet-durante-pandemia-numero-de-reclamacoes-aumenta-especialistas-apontam-problemas-mais-comuns.ghtml>. Acesso em: 29 abr.2021.

COMO A PORNOGRAFIA distorce o sexo e incita violência contra mulheres. **Estado de Minas**, 20 nov. 2020. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/11/20/interna\\_nacional,1208135/como-a-pornografia-distorce-o-sexo-e-incita-violencia-contramulheres.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/11/20/interna_nacional,1208135/como-a-pornografia-distorce-o-sexo-e-incita-violencia-contramulheres.shtml). Acesso em: 01 maio 2021.

CONTEÚDO ADULTO: o “boom” dos sites pornográficos na crise. **Blog Vindi**, 17 abr. 2020. Disponível em: <https://blog.vindi.com.br/conteudo-adulto/> 29. Acesso em: 29 abr. 2021.

DINES, Gail. Pornografia feminista não existe. Manuela Aquino. **UOL TPM**. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/tpm/a-feminista-e-ativista-antipornografia-gail-dines-fala-porno-e-comportamento-masculino>. Acesso em 01 maio 2021.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

MARZOCHI, Marcelo de Luca. **Pornografia na internet**. Revista de Ciências Humanas, v.9, n.2, p.115-124, 2003.

O CONSUMO de pornografia faz o cérebro regredir a um estágio infantil. **Sempre família**, 02 fev. 2020. Disponível em: <https://www.semprefamilia.com.br/saude/o-consumo-de-pornografia-faz-o-cerebro-regredir-a-um-estagio-infantil/>. Acesso em: 01 maio 2021

PROJETO exige comprovação de idade para acessar site de conteúdo adulto. **Câmara dos Deputados**, 28 ago. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/680533-projeto-exige-comprovacao-de-idade-para-acessar-site-de-conteudo-adulto/30>. Acesso em: 30 abr. 2021.

RISCOS da pornografia e educação sexual: ‘Minhas expectativas sobre sexo foram distorcidas’. **BBC**, 07 nov. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-54676711>. Acesso em: 01 maio 2021. Acesso em: 01 maio 2021.

VEIGA, Maria Júlia Alencastro. **Etnografia do Pornhub**: uma análise sobre representações de gênero na pornografia. 2015. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) -Universidade de Brasília, Brasília, 2016.